

EDITAL N.º 2/2023 - MAT-GRU/DAE-GRU/DRG/GRU/IFSP

**CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE APOIO À REALIZAÇÃO
DO EVENTO "XII SEMANA DA MATEMÁTICA" DO IFSP GUARULHOS**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio do Câmpus Guarulhos, e acordo com as condições estabelecidas neste edital, nas Leis n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, o Decreto n.º 8.726, de 27 de abril de 2016, Portaria Interministerial MP/MF/CGU n.º 127, de 29 de maio de 2008, o Parecer N.º 15/2013/CÂMARA PERMANENTE CONVÊNIOS/DEPCONSU/PGF/AGU e no que couber.

1. INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO

1.1 O Câmpus Guarulhos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo oferta dez cursos regulares em diferente níveis e modalidades de ensino. Os cursos ofertados atualmente no IFSP Guarulhos são: Pós Graduação: Gestão em Sistemas de Informação. Bacharelado: Engenharia da Computação e Engenharia de Controle e Automação. Licenciaturas: Licenciatura em Matemática; Tecnologia: Tecnologia em Análise e desenvolvimento de sistemas e Tecnologia em Automação Industrial. Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio: Informática para Internet e Mecatrônica. Ensino Técnico Concomitante e/ou Subsequente ao Ensino Médio: Informática para Internet e Automação Industrial.

1.2 Além dos cursos regulares, são desenvolvidos no IFSP Guarulhos diversas ações de extensão sob a forma de projetos e cursos voltados para a comunidade externa.

1.3 Também realizamos anualmente três eventos técnicos e científicos, de caráter estadual, regional e municipal que movimentam a cidade com jovens pesquisadores de outras cidades do Estado e de outros Estados.

1.4 Em que pesem todas as ações desenvolvidas pelo IFSP Guarulhos, estamos enfrentando dificuldades financeiras para realizar novos investimentos em equipamentos para atender as demandas da comunidade interna e externa, uma vez que nosso orçamento disponível só tem conseguido contemplar as despesas operacionais.

1.5 O evento “XII Semana da Matemática”, é um evento realizado anualmente, idealizado e realizado pela Coordenadoria da Licenciatura em matemática, em conjunto com corpo docente e discente.

1.6 A “XII Semana da Matemática” é um evento científico da área de licenciatura em matemática que congrega alunos e ex-alunos do ensino superior do IFSP-GRU, além de professores, palestrantes e pesquisadores da área.

1.7 Em 2022 o evento foi realizado em setembro e contou com a participação de mais de 400 participantes entre pesquisadores, alunos e comunidade externa.

1.8 Estima-se que participem das atividades, entre professores, alunos dos diversos níveis de ensino e comunidade externa mais de 500 participantes no dia do evento.

1.9 O evento é gratuito e aberto para a comunidade externa assistir.

1.10 A inscrição para participação nas atividades do evento também é gratuita aos alunos e pesquisadores.

1.11 Além de palestras e mesas redondas, haverá oficinas e também apresentação de trabalhos.

2. CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO APOIO

2.1. Para fins do disposto neste edital, considera-se:

I - apoio: relação institucional não comercial entre entes públicos e privados, na qual o segundo oferece fornecimento de materiais e/ou prestação de serviços em troca de publicidade e marketing durante a execução do evento;

II - apoiador: pessoa jurídica de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que assume, no todo ou em parte o apoio a um evento.

2.2. Os apoiadores poderão realizar apoio por meio de:

I - **Materiais de consumo para fornecimento**, tais como camisetas e brindes diversos (caneca, squeeze, bloco de anotações, pasta, caneta, etc);

II - **Serviços** de coffee break, etc; conforme descritos na Tabela 1

Tabela I – Cotas de patrocínio

ITEM	COTAS	DESCRIÇÃO DO INVESTIMENTO DO PARCEIRO EXTERNO	CONTRAPARTIDAS
01	Identidade Visual do Evento	Fornecimento, integral ou fracionado, de 30 Camisetas com a identidade visual do evento, de acordo com a Política de Comunicação do IFSP e aprovada pela Comissão Central do evento (valor unitário R\$ 30,00)	- Local de excelente visibilidade e circulação para exposição de equipamentos e/ou marca durante o evento. - Exposição da marca como apoio na página da internet do evento e Veiculação da marca do apoiador em todas as mídias do evento (Youtube, Facebook, Instagram, Twitter, transmissões ao vivo de palco, folheteria impressa, site, anais científicos). - Inclusão de materiais fornecido pelo apoiador no encarte oficial do evento, desde que previamente aprovados pela Comissão Central do evento. - Exibição de vídeo institucional da empresa parceira, quando esta possuir, com duração máxima de 05 (cinco) minutos, antes de cada atividade e nos intervalos; o conteúdo do vídeo deve estar de acordo com as normas institucionais, as finalidades do IFSP e será apreciado e aprovado previamente pela Comissão Central do Evento.
02	Brindes para palestrantes	Fornecimento, integral ou fracionado, de um dos grupos de itens listados abaixo: 20 garrafas squeeze personalizadas; 30 bottons personalizados	- Local de excelente visibilidade e circulação para exposição de equipamentos e/ou marca durante o evento. - Exposição da marca como apoio na página da internet do evento e Veiculação da marca do apoiador em todas as mídias do evento (Youtube, Facebook, Instagram, Twitter, transmissões ao vivo de palco, folheteria impressa, site, anais científicos). - Inclusão de materiais fornecido pelo apoiador no encarte oficial do evento, desde que previamente aprovados pela Comissão Central do evento. - Exibição de vídeo institucional da empresa parceira, quando esta possuir, com duração máxima de 05 (cinco) minutos, antes de cada atividade e nos intervalos; o conteúdo do vídeo deve estar de acordo com as normas institucionais, as finalidades do IFSP e será apreciado e aprovado previamente pela Comissão Central do Evento

03	Itens de café da manhã para 300 pessoas	Fornecimento, integral ou fracionado, de um dos grupos de itens listados abaixo para oferta de café da manhã aos participantes do evento: café, chá, pão francês, frios, bolos, torta salgada, sucos, mini salgados, bolachas salgadas, patês, requeijão, água.	- Local de excelente visibilidade e circulação para exposição de equipamentos e/ou marca durante o evento. - Exposição da marca como apoio na página da internet do evento e Veiculação da marca do apoiador em todas as mídias do evento (Youtube, Facebook, Instagram, Twitter, transmissões ao vivo de palco, folheteria impressa, site, anais científicos). - Inclusão de materiais fornecido pelo apoiador no encarte oficial do evento, desde que previamente aprovados pela Comissão Central do evento. - Exibição de vídeo institucional da empresa parceira, quando esta possuir, com duração máxima de 01 (um) minuto, antes de cada atividade e nos intervalos; o conteúdo do vídeo deve estar de acordo com as normas institucionais, as finalidades do IFSP e será apreciado e aprovado previamente pela Comissão Central do Evento
----	---	---	--

2.3. Os materiais doados na forma de brinde devem ser quantificados de forma que atenda a todos os participantes do evento.

2.4. Os materiais e serviços aqui tratados serão fornecidos em caráter de doação, não gerando ônus ao IFSP e nem aos participantes do evento.

2.5. O apoio ocorrerá exclusivamente no período e no local de execução do evento.

2.6. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do Chamamento Público. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a eliminação da proposta apresentada, a aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime, cabendo, inclusive, a rescisão do instrumento.

2.7. Não haverá repasse de recursos financeiros entre os partícipes.

3. CONCESSÃO AOS APOIADORES

3.1. Ao parceiro será permitida a divulgação do apoio por meio de rádio, televisão, *banner*, faixa, site da pessoa jurídica e/ou mídia impressa.

3.2. O IFSP concederá como contrapartida ao apoiador acordo com o que consta na Tabela I – Cotas de patrocínio :

3.3. Serão vedados:

I - o apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFSP como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão;

II - o fornecimento de serviços que estejam em desacordo com a imagem do IFSP como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão;

III - a comercialização de produtos no local do evento pelos apoiadores

IV - a divulgação da marca do apoiador em páginas suportadas pelo domínio do IFSP na internet.

3.4. A empresa apoiadora será responsável pelos itens fornecidos até sua entrega ao IFSP, bem como pela montagem e pela guarda dos equipamentos e materiais de sua propriedade utilizados no evento e nos estandes, não recaindo sobre o IFSP a responsabilidade sobre danos ou furtos durante o período do evento.

4. ENTREGA DA PROPOSTA E RESULTADO

- 4.1. Serão aceitas propostas de apoio para o evento do dia 01/04/2023 até às 23 horas e 59 minutos do dia 05/05/2023; horário de Brasília.
- 4.2. O Formulário de Apresentação de Proposta, Anexo I deste edital, deverá ser preenchido, digitalizado e encaminhado ao endereço eletrônico semat.gru@ifsp.edu.br. O assunto do e-mail deverá ser “Proposta de apoio ao XII Semana da Matemática”. Caso seja necessário utilizar figuras para esclarecer a argumentação das propostas, anexar em um segundo arquivo, desde que não ultrapasse o limite de 15 Mb.
 - 4.2.1. Alternativamente, o formulário poderá ser entregue pessoalmente, na Coordenadoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação – CPI.
- 4.3. Após recebidas as propostas pelo Câmpus Guarulhos, será enviado e-mail de confirmação ao proponente.
- 4.4. Serão selecionados até 5 apoiadores por cota.
- 4.5. Na análise das propostas, serão priorizadas a ordem de inscrição, observada pela data e hora do envio do e-mail.
- 4.6. O resultado preliminar será divulgado em 07/05/2023 no site <http://gru.ifsp.edu.br>.
- 4.7. Caberá a interposição de recurso em até 2 dias úteis da divulgação do resultado preliminar.
 - 4.7.1. O recurso deverá ser enviado ao Câmpus Guarulhos pelo endereço semat.gru@ifsp.edu.br.
- 4.8. O acolhimento de recurso implicará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 4.9. O resultado final será divulgado em 10.05.2023 no site <http://gru.ifsp.edu.br>
- 4.10. Após a aprovação e divulgação do resultado o Câmpus Guarulhos entrará em contato com a empresa para agendar uma reunião de planejamento, com antecedência ao evento.
- 4.11. As propostas enviadas pelos apoiadores e aprovadas pelo IFSP serão consideradas como carta de compromisso e de doação.
- 4.12. A homologação do resultado não gera direito à celebração da parceria.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1 A empresa que visa apoiar ao evento poderá entrar em contato com o Câmpus Guarulhos, em caso de dúvidas sobre os materiais e serviços necessários para a realização do evento, por meio do telefone (11) 2304-4250 ramal 4271 ou e-mail semat.gru@ifsp.edu.br
- 5.2 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado por interesse público ou anulado, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 5.3 Casos não previstos neste edital serão decididos pelo Câmpus Guarulhos.

Armando Handaya

Presidente da Comissão Organizadora da XII Semana da Matemática
(assinado eletronicamente)

Ricardo Agostinho de Rezende Junior

Diretor Geral do Câmpus Guarulhos
(assinado eletronicamente)

DADOS DA EMPRESA

EMPRESA:

ENDEREÇO COMPLETO:

RAMO EM QUE ATUA:

DIRETOR/RESPONSÁVEL:

E-MAIL:

TELEFONE DA EMPRESA:

TELEFONE CELULAR:

PROPOSTA DO APOIO

A EMPRESA REQUER ESPAÇO PARA ESTANDE? () SIM () NÃO

CIÊNCIA E COMPROMISSO DA EMPRESA

Venho, através deste, atender à chamada do EDITAL N.º 2/2023 - MAT-GRU/DAE-GRU/DRG/GRU/IFSP, visando apoiar a realização do evento XII Semana da Matemática, que será realizado em 29 de maio a 02 de junho no campus Guarulhos.

Em caso de aprovação, comprometo-me a executar / entregar o proposto neste documento ou conforme combinado com a comissão organizadora do evento, caso alterações sejam solicitadas.

Estou ciente que por meio da minha participação não poderei, sob hipótese alguma, gerar ou cobrar despesas relativas aos itens propostos ao IFSP ou a seus participantes.

DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

LOCAL E DATA

CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Armando Handaya, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 05/04/2023 19:08:44.
- **Ricardo Agostinho de Rezende Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/GRU**, em 06/04/2023 11:12:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 528330

Código de Autenticação: 4357df187c



Avenida Salgado Filho, 3501, Vila Rio de Janeiro, GUARULHOS / SP, CEP 07115-000